

# **EDITAL 005/PPGH/2021**

## **Seleção Turma 2022 de Mestrado/Doutorado – vagas para indígenas**

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção ao Curso de Pós-Graduação em História, para o ano de 2022, em nível de Doutorado, em acordo com a Resolução Normativa nº 95/CUN/2017, de 4 de abril de 2017, a Resolução Normativa N. 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019, a Resolução Normativa nº6/2020/CPG, de 1º de outubro de 2020, a Resolução Normativa no. 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, e com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História (Resolução N.º 27/2018/CPG, de 24 de maio de 2018). O Programa de Pós-Graduação em História é público e gratuito, com área de concentração em História Global.

### **1. DAS LINHAS DE PESQUISA E DO CORPO DOCENTE**

#### **1.1. HISTÓRIA DA HISTORIOGRAFIA, ARTE, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO**

**EMENTA:** A linha de pesquisa tem como eixo programático o desenvolvimento de estudos relacionados à escrita da história, à imagem, à arte, ao pensamento, às redes intelectuais e às políticas de memória e patrimônio. Contemplam-se estudos que estejam articulados em espacialidades e temporalidades, de curta ou de longa duração, implicadas em diferentes formas de organização social, seja da Antiguidade, do Medievo, da Modernidade ou do Contemporâneo, sejam localizadas em diversos contextos do Globo ou interconectadas pelos fenômenos transculturais. Incentivam-se abordagens que explorem, mediante a alternância entre escalas micro e macroanalíticas, as conexões entre os fenômenos e os meios/esferas sociais de onde se originam. Como temas, inserem-se as condições sociais de produção, circulação e uso de acervos públicos e privados; os processos de enquadramento e transmissão da memória e a construção de subjetividades individuais e coletivas; a formação e circulação de correntes artísticas e de estilos de pensamento e linhagens autorais ou não autorais, através de redes de sociabilidade e tradições, de projetos institucionais e das práticas criadoras de políticas culturais; a história da historiografia, as teorias da história e as práticas de presentificação e representação do passado.

#### **DOCENTES PERMANENTES:**

Profa. Dra. Aline Dias da Silveira  
Profa. Dra. Daniela Queiróz Campos  
Prof. Dr. Dominique Vieira Coelho dos Santos  
Profa. Dra. Flávia Florentino Varela  
Profa. Dra. Maria Bernardete Ramos Flores

Prof. Dr. Rodrigo Bragio Bonaldo

**DOCENTES COLABORADORAS:**

Profa. Dra. Letícia Borges Nedel

Profa. Dra. Maria de Fátima Fontes Piazza

## **1.2. HISTÓRIA GLOBAL DO TRABALHO**

**EMENTA:** O eixo temático principal da linha parte da centralidade do trabalho e dos trabalhadores na construção da História Global. Estimula-se tanto abordagens que explorem conexões e/ou comparações entre diversas espacialidades e perspectivas que articulem o local e o global, o macro e o micro, quanto estudos com enfoques propriamente locais ou regionais que possam revelar especificidades, diferenças, níveis de autonomia em relação às dinâmicas globais e expor os limites de abordagens generalizadoras. Entre seus temas de pesquisa e interesses de orientação destacam-se: a espacialização das relações de trabalho em ambientes coloniais (séc. XVI ao XIX); as diferentes formas de exploração do trabalho entre a compulsão e o assalariamento; a história da escravidão e do pós-emancipação; o trabalho e os movimentos sociais na cidade e no campo; os significados conflitantes da "liberdade" na história do trabalho contemporânea; a história urbana e a história agrária entre os séculos XVI e XX; a história social em uma perspectiva comparada e transnacional.

**DOCENTES PERMANENTES:**

Profa. Dra. Beatriz Gallotti Mamigonian

Prof. Dr. Henrique Espada Rodrigues Lima Filho

Prof. Dr. Paulo Pinheiro Machado

Prof. Dr. Tiago Kramer de Oliveira

Prof. Dr. Waldomiro Lourenço da Silva Júnior

## **1.3. HISTÓRIA INDÍGENA, ETNOHISTÓRIA E ARQUEOLOGIA**

**EMENTA:** O objetivo desta linha de pesquisa é refletir sobre as populações indígenas numa perspectiva que englobe as relações entre as escalas local/global e de curta e longa-duração, aliando abordagens teórico-metodológicas da história indígena, da etnohistória e da arqueologia. Tendo como eixo temático os ameríndios e suas interconexões históricas para além das fronteiras locais, a linha conjuga pesquisas etnográficas com análises de documentações textuais e materiais abarcando contextos atuais, coloniais e pré-coloniais. O conjunto de abordagens propostas pela linha se desdobra em temas tais como memória, identidades e representações, conexões globais e formas de interação, protagonismo e resistência, tecnologia e território, cotidiano, cultura material, tradição oral/escrita, e educação e formação intelectual. De caráter multidisciplinar busca compreender a diversidade sociocultural destas populações atuais e pretéritas, pautando-se em reivindicações das comunidades indígenas com relação à memória, história e cultura. A integração dessas diferentes abordagens tem o intuito de conferir um caráter histórico para a situação contemporânea das populações indígenas, prerrogativa necessária para atuação em discussões relativas ao lugar do indígena na sociedade brasileira e no mundo, sua diversidade e perspectivas de futuro.

**DOCENTES PERMANENTES:**

Prof. Dr. Lucas de Melo Reis Bueno

Profa. Dra. Juliana Salles Machado

**DOCENTE COLABORADORA:**

Prof. Dr. Ana Lúcia Vulfe Nötzold

**1.4. HISTÓRIAS ENTRECruzADAS DE SUBJETIVIDADES, GÊNERO E PODER**

**EMENTA:** Nesta linha de pesquisa busca-se refletir sobre as relações de gênero, as religiosidades e as subjetividades em contextos culturais de maneira transnacional e cruzada, bem como a partir de casos específicos. Investiga-se o gênero como componente cultural e histórico nos eventos e nos movimentos sociais, bem como, no campo da memória, do patrimônio e das religiosidades. Focaliza-se a constituição de subjetividades hierarquizadas e suas interfaces com outras categorias das relações sociais tais como classes, etnias, sexualidades e gerações. Abordam-se as múltiplas vivências da religião, a partir de um enfoque que privilegia os contextos culturais e as relações de poder a eles inerentes, relacionando-os com o debate em torno da produção e apropriação de subjetividades.

**DOCENTES PERMANENTES:**

Profa. Dra. Cristina Scheibe Wolff

Profa. Dra. Janine Gomes da Silva

Profa. Dra. Joana Maria Pedro

Prof. Dr. Rogério Luiz de Souza

**1.5. MEIO AMBIENTE E MIGRAÇÕES: ESPACIALIDADES E GLOBALIDADES**

**EMENTA:** Trata das relações entre diferentes grupos, comunidades e/ou sociedades em espacialidades que se conectam umas com as outras na sincronia e/ou na diacronia. Ênfase nos aspectos ambientais, culturais, materiais e intelectuais dos espaços sociais, sejam eles urbanos ou rurais. Destaca as experiências históricas de grupos humanos e as suas percepções do(s) espaço(s) da Antiguidade à Contemporaneidade, nas diversas regiões do mundo. O interesse comum dos integrantes da linha é o estudo das relações entre sociedade e meio ambiente em espaços globais. Entre seus temas de pesquisa e orientação destacam-se: história ambiental em diferentes períodos e espaços, (i)migrações, impérios, paisagens, colonização, urbanismo, territorialidade, oralidade, *spatial history*, humanidades digitais e desastres socioambientais sob perspectiva da história global.

**DOCENTES PERMANENTES:**

Profa. Dra. Eunice Sueli Nodari

Prof. Dr. Fábio Augusto Morales Soares

Prof. Dr. João Klug

Prof. Dr. Silvio Marcus de Souza Correa  
Prof. Dr. Marcos Fábio Montysuma

## **1.6. SOCIEDADE, POLÍTICA E CULTURA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO.**

**EMENTA:** Esta linha de pesquisa se define pela compreensão de que fenômenos econômicos, políticos, sociais e culturais devem ser apreendidos como momentos de um mesmo processo, em seus contextos específicos, pois apenas nas múltiplas interações é que cada um deles adquire pleno sentido e significado. Assim, temas relativos a Estado, cidadania, nação e ao ambiente internacional em diferentes contextos – imperialismo, colonialismo, democracia e ditadura –, constituem nosso campo de interesses, que abrange questões como integração e conflitos nacionais e internacionais, trabalho e trabalhadores, guerras, imprensa, fotografia, cinema, literatura, música, propaganda, diplomacia, política externa brasileira e fontes energéticas; sobretudo nos séculos XX e XXI. Desse modo, nossa abordagem teórica – materialista e dialética – articula esses temas e interesses de pesquisa em contextos espaciais locais, regionais e internacionais.

### **DOCENTES PERMANENTES:**

Prof. Dr. Adriano Luiz Duarte  
Prof. Dr. Alexandre Busko Valim  
Prof. Dr. Márcio Roberto Voigt  
Prof. Dr. Sidnei José Munhoz

### **DOCENTE COLABORADOR:**

Prof. Dr. Waldir José Rampinelli

## **2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 1 vaga para o Curso de Mestrado e 1 vaga para o Curso de Doutorado para candidatos/as declarantes indígenas. Todas as autodeclarações (anexo IV) devem ser confirmadas pela Comissão de Seleção do Programa ou Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo, com auxílio da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade da UFSC, de acordo com cronograma abaixo (item 7).

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

### **3.1 Do período de inscrição:**

3.1.1. As inscrições para o processo seletivo, objeto deste edital, estarão abertas das 0h do dia 20 de setembro até às 23h59 do dia 20 de outubro de 2021.

### **3.2. Dos procedimentos para inscrição:**

#### **3.1. Do período de inscrição:**

3.1.1. As inscrições para o processo seletivo, objeto deste edital, estarão abertas das 0h do dia 20 de setembro até às 23h59 do dia 20 de outubro de 2021.

### 3.2. Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet.

3.2.2. O primeiro passo é a inscrição pelo site: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao> onde se obterá o comprovante de inscrição. Em seguida, o comprovante de inscrição e demais documentos elencados no item 4 deverão ser enviados ao email [seletivo.ppggh.ufsc@gmail.com](mailto:seletivo.ppggh.ufsc@gmail.com) indicando no assunto do email “Processo Seletivo PPGH 2021-2022 – Mestrado”.

3.2.3. É permitido ao/à candidato/a retificar apenas uma vez o email com os documentos elencados no item 4. Retificações adicionais serão ignoradas.

3.2.4. O email com os documentos elencados no item 4 devem ser enviados dentro do período de inscrição (item 3.1.1), e sempre em formato PDF. Documentos enviados fora do período de inscrição, e em outros formatos, serão desconsiderados.

3.2.5. A secretaria do programa enviará confirmação de recebimento do email de inscrição com documentação em até 72h após o envio.

3.3. Poderão inscrever-se para a seleção de Mestrado aqueles(as) que concluíram curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC com a ressalva de acordo com os termos que constam nos itens 3.3.1-3.3.5 abaixo.

3.3.1 O Programa de Pós-Graduação está autorizado a efetuar a matrícula de ingresso excepcional no curso de mestrado dos candidatos aprovados neste processo seletivo que não tenham concluído curso de graduação no início do semestre letivo de 2021 em razão da pandemia provocada pelo COVID-19.

3.3.2. Os candidatos aprovados somente poderão efetuar a matrícula de ingresso regular no curso quando apresentarem diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação.

3.3.3. Os candidatos aprovados e que ainda não tenham concluído seu curso de graduação em razão da Pandemia provocada pelo COVID-19 poderão realizar matrícula isolada em disciplinas obrigatórias e eletivas.

3.3.4. Os créditos cursados por meio de matrícula isolada em disciplina poderão ser validados quando ocorrer à matrícula de ingresso regular no curso de mestrado.

3.3.5. A entrega do diploma do curso de graduação deverá ocorrer até o final do primeiro ano letivo de ingresso regular no curso de mestrado.

### 3.4. Declarante indígena

3.4.1. O declarante indígena deve apresentar autodeclaração de que é indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o estado da federação, além de nome, assinatura e contato telefônico de liderança indígena reconhecida, contida no **Anexo IV** deste Edital.

3.4.2. Candidatos/as que já passaram por Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas na Universidade Federal de Santa Catarina anteriormente, e tiveram validação deferida, estão dispensados do documento 2.2.1 desde que apresentem o comprovante de deferimento da validação anterior.

3.4.3. A validação da autodeclaração de Indígena será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para este fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

3.5. As/os candidatas/os declarantes pessoa com deficiência deverão indicar na inscrição, e terão suas demandas de acessibilidade avaliadas pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGH.

3.5.1. O declarante pessoa com deficiência deve preencher a autodeclaração de pessoa com deficiência, contida no **Anexo IV** deste Edital.

3.5.2. Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

3.5.3. Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem progressivo.

3.5.4. Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade);

3.5.5. O candidato deve apresentar laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico especialista na área da deficiência, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

3.5.5.1. Candidatos/as com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível,

carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

3.5.5.2. Candidatos/as Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

3.5.5.3. A documentação dos candidatos classificados para as vagas de pessoas com deficiência será analisada pela Comissão de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência designada pela SAAD. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos candidatos que enviem documentação adicional ou que participem de entrevista on-line.

3.5.6. Candidatos(as) que já passaram por Comissão de Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência no ingresso na graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina anteriormente, e tiveram validação deferida, estão dispensados de validação, desde que apresentem o comprovante de deferimento da validação anterior.

3.6. Poderão inscrever-se para a seleção do Doutorado candidatos(as) que concluíram curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC.

3.7. As/os candidatas/os portadores de deficiências deverão indicar na inscrição, e terão suas demandas de acessibilidade avaliadas pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGH.

3.8. Não serão fornecidas informações por telefone. Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail **seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com**

#### **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados pelo e-mail **seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com** dentro do período de inscrição, em formato PDF (*Portable Document Format*) e em arquivos separados, sempre indicando o nome do/a candidato/a. Por exemplo: “Comprovante\_de\_inscrição\_Mariana\_Silva.pdf”.

a) Comprovante de inscrição (“Comprovante\_de\_inscrição\_Nome.pdf”), obtido quando da inscrição no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>

b) Cópia do Documento de Identificação – RG e CPF ou CNH (“Cópia\_Documento\_Identidade\_Nome.pdf”), preferencialmente atualizados nos últimos 10 anos.

- c) Cópia do diploma de graduação, quando houver (“Cópia\_Diploma\_Nome.pdf”). Para efeitos de inscrição nesta seleção poderão ser aceitos outros documentos que atestem a previsão de conclusão do curso de acordo com o estipulado nos itens 3.3.1-3.3.5.
- d) Cópia do Histórico Escolar da graduação e/ou pós-graduação (“Cópia\_Histórico\_Nome.pdf”).
- e) Currículo Lattes, comprovantes do currículo e tabela de pontuação (anexo II) preenchida (“Currículo\_Nome.pdf”), que devem ser anexados no mesmo arquivo.
- f) Autodeclaração de indígena (anexo IV) no caso de candidatos/as autodeclarados indígenas e optantes pelo ingresso via Política de Ações Afirmativas do PPGH/UFSC (“Auto-declaração\_indigenas\_Nome.pdf”).
- g) Autodeclaração de pessoa com deficiência (anexo V) no caso de candidatos/as autodeclarados pessoa com deficiência e optantes pelo ingresso via Política de Ações Afirmativas do PPGH/UFSC (“Auto-declaração\_pessoa\_com\_deficiencia\_Nome.pdf”).
- h) Autorização para gravação da etapa do processo de avaliação que envolve atividade síncrona – Anexo VI (“Autorização\_Nome.pdf”).
- i) Projeto de Pesquisa. O arquivo deverá ser nomeado com “D”, indicando o nível do doutorado (“Projeto\_D\_Nome.pdf”). Para elaboração do Projeto de pesquisa consultar anexo Anexo I.
- j) Memorial contendo a trajetória da/o candidata/o e motivos para escolha da candidatura no PPGH/UFSC (Ver modelo no Anexo VII);

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. A homologação será realizada pela Coordenação do Programa;
- 5.2. No ato da homologação será verificada a presença de toda a documentação solicitada, devidamente identificada, de acordo com as indicações do item 4.1;
- 5.3. A ausência de qualquer documento ou a não conformidade com os itens solicitados acarretará no indeferimento da inscrição;
- 5.4. O(a)s candidato(a)s deverão, necessariamente, inscrever-se em uma única Linha de Pesquisa. Durante a análise dos projetos, o Programa poderá remanejá-lo/a para outra linha de pesquisa que esteja mais adequada ao seu tema de pesquisa. Neste caso o aluno será formalmente comunicado pela secretaria do PPGH.

5.5. As inscrições homologadas serão divulgadas em seu conjunto até o dia 25 de outubro de 2021, por meio do *site* do PPGH (<https://ppghistoria.ufsc.br/>).

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado de forma integralmente remota, sem a realização de qualquer atividade presencial;

6.2. Todas as etapas do processo seletivo que implicarem na realização de atividades síncronas serão gravadas;

6.2.1. As gravações serão armazenadas na secretaria do PPGH e estarão disponíveis aos candidatos durante o processo seletivo;

6.3. O processo seletivo para as vagas destinadas aos/às candidato(a)s indígenas ao Curso de Mestrado e Doutorado compreenderá quatro etapas, sendo três eliminatórias e uma classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação em cada etapa é 5,0 (cinco):

6.4. As etapas eliminatórias consistirão em: Análise do Projeto, Análise crítica da bibliografia, Defesa do Projeto. As etapas eliminatórias terão nota mínima para aprovação em 5 (cinco) para os candidatos Optantes e 7 (sete) para os demais.

6.5. A etapa classificatória será composta pela análise do Memorial e do currículo sendo atribuída a nota 7 para a menor pontuação e 10 para a maior, de acordo com tabela indicada no anexo 2.

6.6. A etapa referente a análise Crítica da bibliografia será avaliada sem que o avaliador tenha acesso à identificação do candidato. Os candidatos que forem aprovados na análise do projeto deverão enviar a Análise Crítica na data estipulada no item 7 para o email [seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com](mailto:seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com) O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: M\_Analise\_nome do candidato (no caso de candidatos ao mestrado) ou D\_Analise\_nome do candidato (no caso de candidatos ao doutorado).

6.6.1. Cada arquivo receberá uma numeração, definida pela secretaria do PPGH, sendo posteriormente enviado para Comissão de Seleção sem a identificação do candidato, de forma a garantir seu anonimato e a realização de uma etapa do processo seletivo de forma cega, conforme estipulado pela Resolução Normativa n. 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019.

6.7. Cada etapa do processo de seleção pode ser assim definida:

**Etapa 1.** Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória). Deve ser enviado no mesmo email dos documentos no ato da inscrição, até 20 de outubro de 2021.

O projeto será avaliado pelos professores da linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a. Os projetos serão avaliados quanto à sua relevância, originalidade,

capacidade crítica e inovadora, viabilidade, sua correlação com a Linha de pesquisa escolhida e com a área de concentração do Programa, e adequação aos temas dos potenciais professores orientadores. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com tabela para avaliação do projeto, constante do Anexo III.

Para elaboração do projeto, consultar o Anexo I deste edital: Roteiro para elaboração do Projeto de Pesquisa. O projeto deve estar formatado em espaço 1,5, margens 2,5 cm e fonte Times New Roman 12pt. e não deve ultrapassar o limite de **8 mil palavras** (incluindo capa e bibliografia), e salvo em formato PDF.

O resultado da avaliação dos projetos de pesquisa será divulgado no dia 08 de novembro de 2021.

**Etapa 2.** Avaliação da Análise crítica da bibliografia (eliminatória). Deve ser enviado até o dia 16 de novembro de 2021, no caso de aprovação no Projeto.

Cada candidato deverá elaborar uma análise crítica acerca de um dos textos da bibliografia indicada, demonstrando capacidade de expressão, domínio e reflexão crítica, coerência de ideias e capacidade de argumentação. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

As análises deverão ser formatadas em espaço 1,5, margens 2,5 cm e fonte Times New Roman 12pt, e não devem ultrapassar o limite de 2 mil palavras (incluindo referências bibliográficas), e salvo em formato PDF.

O resultado da avaliação dos ensaios bibliográficos será divulgado no dia 29 de novembro de 2021.

**Etapa 3a.** Defesa do Projeto de Pesquisa enviado no ato da inscrição (eliminatória). A defesa será realizada entre os dias 06 e 09 de dezembro de 2021.

A nota atribuída pela comissão de seleção na defesa do Projeto será numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), tendo como base a consistência da defesa do projeto de pesquisa. Como itens de avaliação serão considerados: o domínio teórico-metodológico do candidato, o grau de inovação, a contribuição e a importância da pesquisa para o desenvolvimento da área e a exequibilidade do projeto. Um representante discente acompanhará as arguições.

As defesas de projeto serão realizadas de forma integralmente online. Para sua realização os candidatos receberão um link, com indicação da data e horário para acesso a plataforma utilizada para realização da prova. Caso haja alguma impossibilidade do candidato estar online no dia e horários marcados, este deverá comunicar a secretaria do programa assim que receber a notificação com

indicação do horário da arguição, por meio do email seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com

O resultado da defesa do projeto de pesquisa será divulgado até o dia 10 de dezembro de 2021.

**Etapa 3b.** Análise do Memorial Currículo a partir do Currículo Lattes, comprovantes e tabela de pontuação enviados no ato da inscrição (classificatória). A análise será realizada entre os dias 06 e 09 de dezembro de 2021.

Nesta etapa serão analisados a produção científica e o desempenho acadêmico do/a candidato/a. Será atribuída a nota final na escala de 7 (sete) a 10 (dez), de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, seguindo a tabela que consta do anexo II (Doutorado). Esta etapa será classificatória, sendo atribuída a nota 7 (sete) ao candidato com menor pontuação e nota 10 (dez) ao candidato com a maior pontuação.

O resultado da análise do currículo será divulgado até o dia 10 de dezembro de 2021.

6.8. As etapas de Análise do Projeto e Defesa do Projeto serão realizadas no âmbito da linha de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu. O ensaio Bibliográfico e o Currículo serão avaliados por comissões próprias, compostas por até 4 (quatro) docentes do PPGH.

6.9. Após cada etapa, a lista de candidatos aprovados e reprovados será publicada na página do Programa na internet: <http://ppghistoria.ufsc.br> e afixada no mural do PPGH. O(a)s candidato(a)s terão acesso às suas respectivas notas, que serão divulgadas publicamente ao final da última etapa da seleção.

## **7. DO CRONOGRAMA**

- a) Inscrições: de 20 de setembro a **20 de outubro 2021**
- b) Homologação das inscrições: até 25 de outubro de 2021
- c) Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: até 08 de novembro de 2021
- d) Entrega dos Ensaios: até 16 de novembro de 2021
- e) Resultado da avaliação dos ensaios: até 29 de novembro de 2021

- f) Análise das autodeclarações por comissão designada pela Secretaria de Ações Afirmativas da UFSC, interposição de recursos, análise dos recursos e divulgação do resultado final: de 25 de outubro até 10/12/2021
- g) Divulgação do Cronograma de Defesa dos Projetos: até 03 de dezembro de 2021
- h) Defesa do Projeto de Pesquisa: entre 06 e 09 de dezembro de 2021
- i) Análise dos currículos: entre 06 e 09 de dezembro de 2021
- j) Divulgação do Resultado da Defesa do Projeto: até 10 de dezembro de 2021
- l) Divulgação do Resultado da Análise do Currículo: até 10 de dezembro de 2021
- m) Divulgação da Classificação Final: até 13 de dezembro de 2021

## 8. BIBLIOGRAFIA.

A análise crítica deverá ser elaborada a partir de ao menos um item da bibliografia geral que segue abaixo:

ALMEIDA, M. 2017. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 37, nº 75.

<http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472017v37n75-02>

ANDERSON, Perry “Balanço do neoliberalismo” Em SADER, Emir & GENTILI, Pablo (org.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

BALLESTRIN, Luciana. 2020. Feminismo De(s)colonial como Feminismo Subalterno Latino-Americano. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis , v. 28, n. 3, e75304, . <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n375304>.

CONRAD, Sebastian. 2020. Memórias entrelaçadas: versões do passado na Alemanha e no Japão, 1945-2001 Entangled Memories: Versions of the Past in Germany and Japan, 1945-2001. *Esboços, Florianópolis*, v. 27, n. 44, p. 130-148. ISSN 2175-7976 DOI <https://doi.org/10.5007/2175-7976.2020.e71081>

CONRAD, Sebastian. 2019 Abordagens Concorrentes. Em CONRAD, Sebastian *O que é a História Global?* Lisboa: Edições 70, 2019, cap.3, p.53-80.

ESPADA LIMA, Henrique. 2019. História Global do Trabalho: um olhar desde o Brasil. *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 10, n. 19, p. 59-70. ISSN 1984-9222.

doi:<https://doi.org/10.5007/1984-9222.2018v10n19p59>.

KOCKA, Jürgen. 2014. Para além da comparação. *Revista Esboços*, Florianópolis, v. 21, n. 31, p. 279-286. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7976.2014v21n31p279>

ROUSSO, Henry. 2014. Rumo a uma globalização da memória. Trad. Fábio Ferreira de Almeida. *Revista História*. Goiânia, v. 19, n. 1, p. 265-279. (<https://www.revistas.ufg.br/historia/article/view/30527>)

SUBRAHMANYAM, Sanjay. 2017. Em busca das origens da História Global: aula inaugural proferida no Collège de France em 28 de novembro de 2013. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.30, n.60, p.219-240. <http://dx.doi.org/10.1590/S2178-14942017000100012>

WATKINS, Case. 2020. Palmeiras Africanas em Solos Brasileiros: Transformação Socioecológica e a Construção de uma Paisagem Afro-Brasileira. *Historia Ambiental Latinoamericana Y Caribeña (HALAC) Revista De La Solcha*, 10(1), 150-193. <https://doi.org/10.32991/2237-2717.2020v10i1.p150-193>

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. A nota final do(a)s candidato(a)s será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) Nota do projeto: 25%;
- b) Nota da análise crítica da bibliografia: 25%
- c) Pontuação obtida na análise do currículo e do memorial: 20%
- d) Nota da defesa do projeto 30%.

9.2. No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga existente o candidato que obtiver nota superior na avaliação crítica da bibliografia, e, ainda, permanecendo o empate, os critérios a serem utilizados serão: (1º) maior nota no projeto (2º) maior nota na defesa do projeto.

9.3. O(a)s candidato(a)s considerado(a)s apto(a)s às vagas do edital mas que não foram contemplado(a)s com uma vaga serão considerado(a)s suplentes.

## **10. DOS RECURSOS**

A cada etapa do processo seletivo será garantido aos/às candidato(a)s o direito de interposição de recurso, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 72 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, e da classificação final, tendo a Coordenação do PPGH até 72 horas a partir do recebimento do recurso para se

pronunciar. A solicitação de revisão deverá ser enviada para o endereço **seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com**

## **11. DA MATRÍCULA**

11.1. Os candidatos aprovados deverão enviar e-mail para a secretaria do programa (**seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com**) confirmando que farão a matrícula.

11.2. A matrícula excepcional poderá ser realizada nos termos dos itens 3.3.1-3.3.5 deste edital.

11.3. Ao final do período de matrícula regulamentar, o PPGH/UFSC divulgará as vagas remanescentes e a nova data de matrícula para os candidatos classificados em lista de espera, que deverão enviar email como especificado no item 11.1.

11.4. O programa não pode garantir previamente a distribuição de bolsas de estudo aos/às candidatos/as matriculados/as.

11.5. A decisão acerca da orientação será realizada no âmbito das linhas de pesquisa em função das temáticas e disponibilidades de orientadores/as.

## **12. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

De acordo com o artigo 39 da Resolução 95/CUn/2017, as/os alunas/os matriculadas/os deverão comprovar a proficiência em língua(s) estrangeira (s) até o final do primeiro ano acadêmico. Os estudantes de Mestrado devem comprovar proficiência em uma língua e os de Doutorado em duas, sendo a primeira, nos dois casos, o inglês. Os documentos aceitos para a comprovação da proficiência são definidos pelo PPGH.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGH.

13.2. A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

13.3 Todas as informações fornecidas pelo(a) candidato estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das mesmas, a qualquer tempo, o/a estudante estará sujeito às penalidades previstas.

13.4. Permanecerão sob a guarda e responsabilidade da secretaria do PPGH, até o término do procedimento de matrícula, todos os arquivos com as gravações das etapas de seleção e as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos.

Florianópolis, 02 de setembro de 2021.

Fábio Augusto Morales Soares

Coordenador do PPGH/UFSC

## **Anexo I – Roteiro para a elaboração do Projeto de Pesquisa**

- a) Capa contendo: título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, especificando se a inscrição é para o curso de Mestrado ou Doutorado.
- b) Título do Projeto: Deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
- c) Linha de Pesquisa: Em um parágrafo, mostrar a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida.
- d) Introdução: Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar a justificativa da pesquisa, o tema e o problema de pesquisa e discussão do tema com relação à historiografia pertinente.
- e) Objetivos: Divididos em geral e específicos, a seção deve colocar de forma concisa o alcance temático da pesquisa.
- f) Metodologia: Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada e qual a perspectiva teórico-metodológica de abordagem.
- g) Fontes: Deve demonstrar conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, bem como sua disponibilidade e acesso para a pesquisa. O projeto deve demonstrar, igualmente, a capacidade de o candidato relacionar de modo efetivo as fontes escolhidas e o problema da pesquisa.
- h) Cronograma: Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação ou da tese e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
- i) Bibliografia: Deve apresentar, segundo as normas da ABNT, arrolamento de obras teóricas e específicas, relacionadas com o tema do projeto.
- j) O projeto deve estar formatado em espaço 1,5, margens 2,5 cm e fonte Times New Roman 12pt. e não deve ultrapassar o limite de **8 mil palavras** (incluindo capa e bibliografia), e salvo em formato PDF.

## Anexo II – Tabela de pontuação dos currículos (Candidatos a Mestrado)

	Atividade	Unidade de medida	Quantos/as
<b>1. Iniciação científica</b>	1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou similar (1 ponto por ano)	Ano	
<b>2. Docência</b>	2.1. Exercício de magistério na educação básica (1 ponto por ano)	Ano	
	2.2. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (0,5 ponto por concurso – pontuação máxima de 1 ponto)	Aprovação em concurso	
	2.3. Atividades de docência em disciplinas não regulares, em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência – pontuação máxima de 2 pontos)	Atividade	
<b>3.1. Produção intelectual *</b>	3.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho editorial e revisão por pares (até 2 pontos por artigo, até 6 pontos no total)	Artigo	
	3.1.2. Artigo ou resenha publicada em revista de divulgação técnica ou científica, impressa ou eletrônica (até 1 ponto por artigo, até 3 pontos no total)	Artigo/resenha	
	3.1.3. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais ou internacionais (até 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido – até 3 pontos no total)	Trabalho publicado	
	3.1.4. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (até 0,5 ponto por resumo, até 5 pontos no total)	Resumo publicado	
	3.1.5. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5 pontos)	Apresentação	
	3.1.6. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 2 pontos)	Trabalho	
<b>3.2. Formação complementar e outras atividades</b>	3.2.1. Participação em congressos, simpósios, seminários e similares (até 0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 5 pontos)	Evento	
	3.2.2. Participação em mini-cursos (entre 8h e 20h/aula (0,3 pontos por curso –	Curso	

<b>relevantes</b>	pontuação máxima de 3 pontos)		
	3.2.3. Participação como monitor em eventos científicos (0,2 pontos por evento – pontuação máxima de 2 pontos)	Evento	
	3.2.4. Prêmios acadêmicos (até 2 pontos por prêmio – pontuação máxima de 10 pontos)	Prêmio	

\* A pontuação da produção intelectual será dividida pelo número de co-autores

### Anexo III – Tabela de pontuação dos currículos (Candidatos a Doutorado)

	Atividade	Unidade de medida	Quantos/as
<b>2.1. Docência</b>	2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação (1 ponto por ano)	Ano	
	2.1.2. Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação), em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência – pontuação máxima de 5 pontos)	Atividade	
	2.1.3. Exercício de magistério na educação básica (1 ponto por ano)	Ano	
	2.1.4. Bolsista de Iniciação Científica ou similar (0,5 ponto ano)	Ano	
<b>2.2. Orientação ou supervisão</b>	2.2.1. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia (1 ponto por orientação – pontuação máxima de 20 pontos)	Orientação	
<b>2.3. Bancas e comissões</b>	2.3.1. Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes)(0,5 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 10 pontos)	Participação em banca	
	2.3.2. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares (0,5 ponto por atividade – pontuação máxima de 5 pontos)	Participação em banca	
<b>2.4. Aprovação em concursos públicos</b>	2.4.1. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (0,5 ponto por concurso – pontuação máxima de 1 ponto)	Aprovação em Concurso	
<b>2.5. Atividades de capacitação docente</b>	2.5.1. Realização de curso de atualização (no mínimo 40 horas) (0,5 ponto para cada curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Atualização	
	2.5.2. Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas) (1 ponto por curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Aperfeiçoamento	
<b>3.1. Produção intelectual</b>	3.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho editorial e revisão por pares (até 10 pontos por artigo)	Artigo publicado	

	3.1.2. Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica (até 1 ponto por artigo)	Artigo publicado	
	3.1.3. Artigo publicado em jornal ou site eletrônico (até 0,5 ponto por artigo)	Artigo publicado	
	3.1.4. Resenhas (até 1 ponto por resenha)	Artigo publicado	
	3.1.5. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (até 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	
	3.1.6. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (até 0,5 ponto por artigo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	
	3.1.7. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (até 0,5 ponto por resumo – pontuação máxima de 5 pontos)	Resumo publicado	
	3.1.8. Autoria de livro de texto integral publicado (até 15 pontos por livro)	Livro	
	3.1.9. Coautoria de livro de texto integral publicado (até 10 pontos por livro)	Livro	
	3.1.10. Organizador ou editor de coletânea publicada (até 3 pontos por livro)	Livro	
	3.1.11. Capítulo de livro publicado (no máximo dois capítulos por livro e até 10 pontos por capítulo)	Capítulo de livro	
	3.1.12. Tradução de livro na área de atuação (até 3 pontos por livro)	Tradução de livro	
	3.1.13. Tradução de artigo/trabalho (até 1 ponto por artigo/trabalho – pontuação máxima de 10 pontos)	Tradução de artigo	
	3.1.14. Palestras proferidas (até 0,5 ponto por palestra – pontuação máxima de 10 pontos)	Palestra proferida	
	3.1.15. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5 pontos)	Palestra proferida	
	3.1.16. Participação em congressos, simpósios, seminários e similares (até 0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 5 pontos)	Evento	
<b>3.3. Outras atividades relevantes</b>	3.3.1. Prêmios acadêmicos (até 2 pontos por prêmio – pontuação máxima de 10 pontos)	Prêmio	
	3.3.2. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 2 pontos)	Trabalho	

\* A pontuação da produção intelectual será dividida pelo número de co-autores.

#### **ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS**

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo para Bolsas do Edital nº 002/PPGH/2021, conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUN, que pertenço à Etnia Indígena \_\_\_\_\_, que sou proveniente da aldeia/terra indígena \_\_\_\_\_ localizada no município/estado \_\_\_\_\_.

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

4. Nome da liderança indígena: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura da Comissão :

## **ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº 002/PPGH/2021 para o processo seletivo para uma das bolsas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução Normativa 145/2020/CUN;

1. ( ) DECLARO, para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Edital do Processo Seletivo do 002/PPGH/2021, que sou pessoa com deficiência.

2. ( ) DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

( ) SIM, valida essa autodeclaração.

( ) NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_

**Anexo VI - Autorização para gravação de todas as etapas do processo seletivo que envolverem atividades síncronas.**

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, anuência com todas as regras e  
procedimentos elencados no presente edital, incluindo autorização para gravação de  
todas as etapas síncronas do processo seletivo.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Anexo VII – Modelo de Memorial**

### **MEMORIAL DE CANDIDATA/O AUTODECLARADA/O INDÍGENA**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, venho por meio deste memorial apresentar a minha candidatura para o curso de [ ] Mestrado [ ] Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina. Para cumprimento dos devidos fins, também me declaro como pertencente à etnia \_\_\_\_\_, conforme consta no Formulário de Autodeclaração Indígena que acompanha os demais documentos de inscrição.

#### **2. RAZÕES DE CANDIDATURA**

[Descreva nesse item as razões pelas quais você deseja candidatar-se ao curso pretendido no Programa de Pós-Graduação em História da UFSC. Nesta seção, você também pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa que acredita serem motivos para que o Programa seja escolhido como espaço de sua formação].

#### **3. TRAJETÓRIA ESCOLAR E ACADÊMICA**

[De forma narrativa, apresente neste item onde fez sua formação, de quais projetos ou atividades de pesquisa e extensão participou ao longo de sua trajetória, ou mesmo junto a comunidades/movimentos/grupos com o(s) qual(is) vive ou se declara pertencente. Destaque as eventuais experiências profissionais que teve, bem como os cursos de graduação, pós-graduação ou formação complementar dos quais participou e que também avalia como pertinentes para sua trajetória].

#### **4. DEDICAÇÃO AO CURSO [item não sujeito à avaliação]**

[De maneira sumária, apresente as possibilidades que terá de dedicação ao curso, caso aprovada/o (dedicação parcial, integral ou exclusiva, se trabalha ou tem alguma fonte de renda). Se julgar pertinente, indique as possibilidades de deslocamento e moradia que serão necessárias para a participação no curso.

Cidade \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_